



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

PODER LEGISLATIVO  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 24/03/2022  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 051/2022**

**Assunto:** Indica a necessidade de implantar um sistema integrado de gestão administrativa, nos moldes do sistema integrado da administração federal.

**Destinatário:** Poder Executivo

**Autoria:** Vereador Nilton César

**Justificativa:**

Visando atender a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos, uma das diretrizes exigidas pela Lei Complementar nº 102/2000 – LEI DE RESPONSABILIDAD FISCAL, faz-se necessário a adoção de um sistema integrado de execução orçamentária, nos moldes do Decreto Federal que cria o SIAFIC para corresponder à solução de tecnologia da informação com a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial do município de Redenção.

**Proposição:**

Considerando que uma das funções legislativas, previstas nos ordenamentos jurídicos pátrios, seja o assessoramento aos Atos do Poder Executivo visando beneficiar a administração pública sugerindo medidas de interesse público, mediante indicações, o VEREADOR que a esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a urgente necessidade de implantar um sistema integrado de gestão administrativa que abranja:

- Gestão WEB por Secretaria;
- Gestão integrada em consonância com o SIAFIC – Decreto Federal nº 10540/2021;
- Gestão WEB, aos usuários dos serviços de saúde pública do município com agendamento de consultas, agendamento de exames, resultado de exames, via aplicativo;
- Gestão administrativa via BY;

Tudo em conformidade com requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade que permita o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, com mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação.

Plenário Pedro Alcântara, em 24 de Março de 2022.

  
Vereador Nilton Cesar – Líder do CIDADANIA